



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes que empreenda esforços para criação de cancelas exclusivas para motociclistas nas praças de pedágio no Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o tráfego de motocicletas nas rodovias federais e estaduais no Estado de SC é intenso e só aumenta;

- a instalação de catracas específicas para motocicletas nas praças de pedágio nas rodovias federais no Estado de SC garantirá um atendimento mais ágil e eficiente, contribuindo para a redução de congestionamentos e aumentando a segurança dos motociclistas;

- portanto apela para que este órgão atue junto às concessionárias responsáveis pelas rodovias federais no estado de SC, a fim de que sejam criadas referidas cancelas específicas para os motociclistas nas praças de pedágio.

requer o encaminhamento de **Moção ao DNIT**, em nome de seu Presidente Fabricio de Oliveira Galvão, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Jair Miotto, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para criação de cancelas exclusivas para motociclistas nas praças de pedágio, nas rodovias federais, no Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

